

NOTA DE CONCEITO



V Foro Interamericano de **Sistemas de Promoción y Protección Integral de los Derechos** de las Niñas, Niños y Adolescentes

SIPPINNA 





NOTA DE CONCEITO

Colombia - 2025



1. Apresentação

O Fórum Interamericano de Sistemas de Promoção e Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente é um compromisso de avançar nos mecanismos de coordenação e articulação entre os sistemas e subsistemas de promoção e proteção integral dos direitos na região. A experiência acumulada nos quatro fóruns anteriores consolidou-a como uma referência ideal para esse fim. Nas edições anteriores, foram abordados temas de absoluta importância, incluindo os efeitos pós-pandemia em crianças e adolescentes. Os resultados têm sido significativos e espera-se que este V Fórum continue a cumprir os acordos estabelecidos nas versões anteriores.

O V Fórum busca se consolidar como um cenário de diálogo de saberes sobre a promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, organizado em quatro eixos temáticos: o primeiro, definido pelas próprias crianças e adolescentes; o segundo, pelo país anfitrião (Colômbia); a terceira, focada na experiência dos países-sede das edições anteriores (México, Uruguai e Paraguai); e a quarta, proposta por organizações da sociedade civil.

O fórum também visa fortalecer a coordenação, articulação e cooperação entre os sistemas de promoção e proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes da região, bem como gerar acompanhamentos e novos acordos que estimulem a cooperação interinstitucional e incentivem a reflexão crítica sobre as condições que favorecem ou limitam o gozo efetivo dos direitos em diferentes contextos.

Nesse contexto, nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, será realizado em Bogotá D.C., Colômbia, o V Fórum de Sistemas de Promoção e Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.



2. Fundo

- **2017 – Cidade do México, México (I Fórum):** Primeiro espaço regional de diálogo, troca de experiências e construção de boas práticas em torno de sistemas integrados.
- **2018 – Montevideú, Uruguai (II Fórum):** Produção da Declaração de Montevideú, com consensos normativos, programáticos e institucionais; articulação de sistemas com os ODS e ênfase nas crianças em contextos de mobilidade humana.
- **2020 – Paraguai (III Fórum, virtual):** Reflexão sobre os efeitos da pandemia nos direitos das crianças. Produção de uma síntese regional e realização de um ciclo extraordinário de diálogos sobre o papel dos sistemas de proteção no contexto da COVID-19.
- **2023 – Nuevo León, México (IV Fórum):** Evento híbrido e intergeracional que terminou com a Declaração de Nuevo León, 16 recomendações específicas e um compromisso renovado com a integração de gênero, inclusão e participação efetiva de crianças e adolescentes.

3. Objectivos

Gerar um processo de reflexão destinado a fortalecer e institucionalizar os Fóruns Interamericanos de Sistemas de Promoção e Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente, como plataforma de diálogo aberto entre os atores que compõem os sistemas (Estados, sociedade civil, organismos internacionais e grupos organizados de crianças e adolescentes), que promovam a promoção e a proteção integral dos direitos, considerando a diversidade econômica,



política, social e cultural da região.

Objetivos específicos

- Promover a reflexão crítica sobre as condições e barreiras que limitam o gozo efetivo dos direitos das crianças e adolescentes na região, tomando como referência os quatro temas previamente definidos.
- Identificar boas práticas e experiências dos sistemas nacionais de promoção e proteção integral de crianças e adolescentes nos países da América Latina e do Caribe, a fim de desenvolver propostas de ação destinadas a integrar a perspectiva de crianças e adolescentes, gênero e interseccionalidade no funcionamento dos fóruns.
- Gerar propostas de ferramentas de coordenação e articulação estratégica entre os fóruns e os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal) dos Estados.
- Acompanhar as recomendações e os documentos de trabalho acordados nos fóruns anteriores.

4. Âmbito do V Fórum

Sob a liderança da Colômbia, a quinta edição do Fórum Internacional se projeta como um cenário-chave para avaliar o progresso, promover soluções inovadoras e fortalecer o compromisso regional com os direitos das crianças e adolescentes. Este encontro reúne os Estados membros da OEA, a sociedade civil, a academia, as organizações internacionais e os verdadeiros protagonistas: as vozes das crianças e adolescentes.

Sua metodologia disruptiva combina sessões técnicas com a apresentação de experiências bem-sucedidas, pesquisas atualizadas e ferramentas práticas, tudo voltado para a redução de vulnerabilidades e garantia de direitos. Um diferencial



fundamental será a visibilidade da liderança de crianças e adolescentes, reconhecendo seu papel ativo na transformação social.

Este fórum representa uma oportunidade única para construir alianças, aprender com boas práticas e consolidar mecanismos de cooperação regional sustentáveis. Um apelo para transformar o compromisso em ações concretas que tenham um impacto positivo nas novas gerações.

Ênfase especial também será dada à articulação entre atores heterogêneos em diferentes níveis, reconhecendo seu papel na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

ESCOPO ESTRATÉGICO DO QUINTO FÓRUM INTERAMERICANO - SIPPINNA

Posicionando os fóruns

Como espaços de diálogo aberto entre os diferentes atores que compõem os sistemas de promoção e proteção integral de direitos, incluindo Estados, sociedade civil, academia, organizações internacionais e grupos organizados de crianças e adolescentes.

Tornando as experiências

Liderados por crianças e adolescentes, promovendo o reconhecimento de seus direitos e destacando suas ações de prevenção, mobilização e conscientização social em suas comunidades.



Facilitar o intercâmbio e o reconhecimento

De experiências positivas e significativas a nível nacional e local, focadas na articulação, coordenação e cooperação entre diversos atores e a diferentes níveis.

Desenvolver dias úteis

Antes e durante o fórum, no qual são apresentadas pesquisas, sistematizações e experiências significativas relacionadas à promoção e proteção integral de direitos nos quatro temas definidos.

Promover dinâmicas de reflexão

Sobre os mecanismos e ferramentas que podem ser desenvolvidos ou aprofundados para consolidar uma coordenação e cooperação efetiva e sustentada entre os sistemas dos países da região.

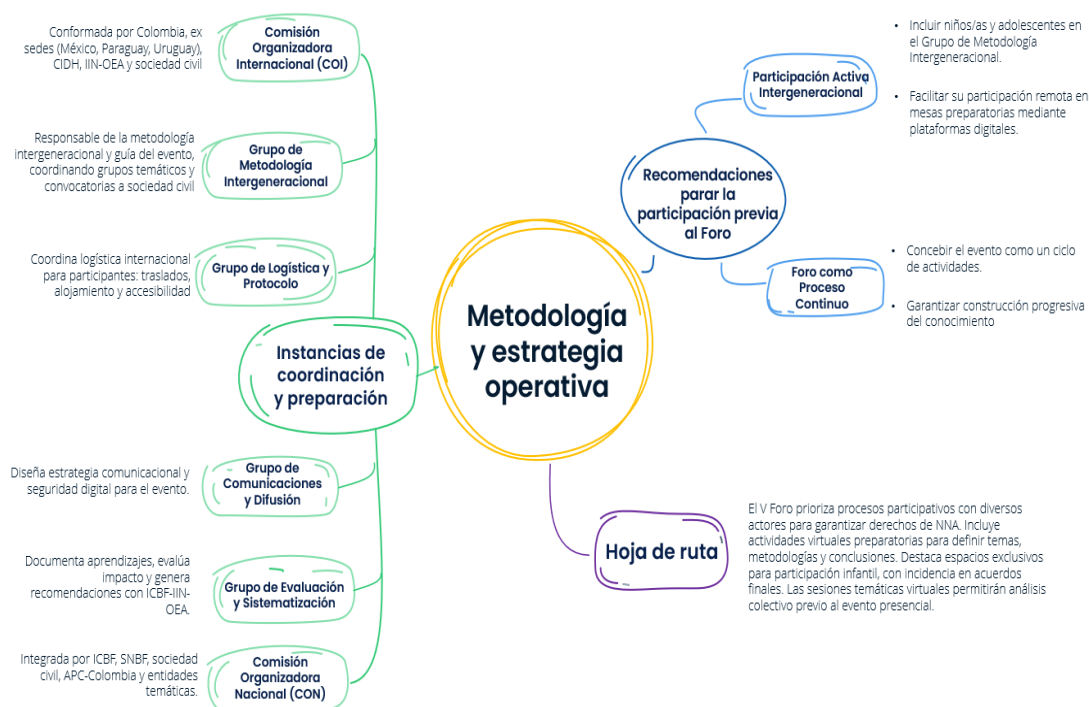
2. <http://novedades.iinadmin.com/orientacion-para-el-fortalecimiento-de-los-sippinna/>



5. Metodologia e estratégia operacional

O V Fórum Interamericano é um marco na proteção dos direitos das crianças e adolescentes ao implementar um modelo inovador que transcende os formatos tradicionais. Combina análise rigorosa, experiências práticas e participação protagonista da população-alvo, em um processo contínuo com resultados verificáveis. Sua metodologia integra três dimensões principais: identificação de barreiras, sistematização de boas práticas e desenvolvimento de ferramentas executivas, gerando soluções adaptáveis a cada contexto regional.

O verdadeiro diferencial está em sua arquitetura operacional, que transforma o diálogo em ação por meio de fases interconectadas de cocriação e implementação por meio de um plano de trabalho. Da mesma forma, prioriza-se a inclusão efetiva das vozes dos participantes e os mecanismos de supervisão intergeracional que garantam a transparência na execução dos acordos. O resultado é um salto qualitativo da reflexão teórica para impactos concretos nos sistemas nacionais de proteção, estabelecendo um novo padrão para a cooperação regional.



6. Tema

Seguem-se os quatro temas que serão abordados no âmbito do V Fórum, de acordo com os critérios indicados no ponto 5 da presente Nota Conceptual:

Ítem	Ator	Tema
1	Colômbia (Estado Sede)	Direito à paz.
2	Crianças e adolescentes	Proteção contra abusos.
3	México e Uruguai (Estados anfitriões de versões anteriores do fórum)	Acesso à justiça para crianças e adolescentes.
4	Sociedade civil	SIPPINNAs municipais: a dimensão comunitária de sua institucionalidade.



6.1. Direito à paz

O direito à paz está no centro do quadro internacional dos direitos da criança. A Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece que a educação deve preparar crianças e adolescentes para uma vida responsável em uma sociedade livre, em um espírito de paz, tolerância, dignidade, liberdade, igualdade e solidariedade. Este mandato é complementado pelo Protocolo Facultativo sobre o envolvimento de crianças em conflitos armados, que reafirma a obrigação de garantir seu desenvolvimento em paz e segurança.

Em coerência, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável reconhecem em seu Objetivo 16 que a paz é um requisito essencial para o desenvolvimento social e econômico, estabelecendo como meta a eliminação da violência, abuso e exploração contra crianças e adolescentes.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos considerou que a CDC e a Convenção Americana constituem um corpus juris de proteção integral, que obriga os Estados a adotar medidas positivas para garantir o pleno gozo dos direitos da criança. Na mesma linha, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos apontou a necessidade de intervenções estatais abrangentes, preventivas e reparadoras que garantam proteção e justiça diante das violações de direitos.

Esse quadro internacional está vinculado ao contexto colombiano, onde a paz é um princípio constitucional e fundamento do Estado. No Plano Nacional de Desenvolvimento, o governo promove a construção de comunidades protetivas integrais, com enfoque territorial, participação comunitária e intersectorialidade, colocando crianças e adolescentes no centro da ação para superar lacunas históricas.

Com vistas ao Quinto Fórum Interamericano de Sistemas de Promoção e Proteção Integral, propõe-se reconhecer o direito à paz como eixo articulador, destacando três áreas prioritárias:

1. **Abordagem territorial da paz**, que liga a paz aos direitos fundamentais, como a alimentação, a segurança, o desenvolvimento sustentável e o ambiente.



2. **Participação de crianças e adolescentes pela paz**, como ferramenta de empoderamento, prevenção de riscos e transformação de relações de poder historicamente desiguais.
3. **Estruturas comunitárias para a proteção da paz**, que fortaleçam ambientes seguros, inclusivos e equitativos por meio da articulação de instituições, famílias, comunidades e das próprias crianças.

6.2. Proteção contra abusos

O ICBF, juntamente com redes regionais de participação, realizou uma consulta participativa com mais de 1.500 crianças e adolescentes de 12 países das Américas. A proteção contra abusos, a educação e a igualdade emergiram como prioridades desse exercício, e a proteção contra abusos foi selecionada coletivamente como o tema central do Quinto Fórum Interamericano.

Mais de 70 crianças e adolescentes de 14 países participaram das sessões preparatórias Aqui escolhemos!, Aqui contamos!, Aqui estamos de acordo! e detalhes do pré-fórum. Lá eles refletiram sobre suas experiências em relação ao direito à proteção, destacando:

- A necessidade de políticas preventivas que evitem a ocorrência de abusos.
- Mecanismos de denúncia acessíveis e seguros, que eliminam o medo de represálias.
- A importância de abordar todas as formas de violência, incluindo bullying, abuso cibernético, trabalho infantil e solidão.
- O reconhecimento de que a proteção deve ser um esforço corresponsável entre Estados, famílias, comunidades, escolas e sociedade civil.

Esse processo confirma que crianças e adolescentes não devem ser vistos apenas como vítimas, mas como atores de mudança e sujeitos de direito, capazes de propor soluções, questionar a normalização da violência e exigir políticas mais efetivas.

O V Fórum se propõe como um espaço para articular essas vozes com a experiência dos adultos, favorecendo a construção conjunta de ambientes protetores, seguros e inclusivos que garantam o pleno exercício dos direitos das crianças e adolescentes da região.



6.3. Acesso à justiça para crianças e adolescentes na América Latina

O acesso efetivo à justiça é um direito fundamental de crianças e adolescentes e um compromisso jurídico internacional que constitui a base para sociedades mais justas, coesas e democráticas.

No âmbito do V Fórum Interamericano SIPPINNA, propomos abordar esta questão a partir do fortalecimento institucional e com uma abordagem integral e preventiva, que articule sistemas de proteção, justiça, saúde e educação. Essa abordagem busca garantir não apenas a atenção e a reparação às vítimas, mas também a prevenção da violência e a proteção do interesse superior de cada criança.

O Fórum pretende ser um espaço para:

- Intercâmbio de boas práticas entre Estados, sociedade civil e organizações multilaterais.
- Fortalecer as capacidades técnicas e revisar experiências inovadoras.
- Gerar compromissos concretos para uma justiça inclusiva adaptada às crianças.

Tópicos sugeridos para o diálogo:

- Justiça adaptada e sensível à infância.
- Participação efetiva de crianças e adolescentes em processos judiciais.
- Acesso em contextos rurais, indígenas e de mobilidade humana.
- Justiça alternativa e restaurativa com relevância cultural.
- Dados, monitoramento e divulgação acessível de direitos.

As contribuições deste Fórum podem servir de insumos para o Comitê dos Direitos da Criança na construção do Comentário Geral 27, reforçando o papel da região na promoção de uma justiça mais inclusiva e transformadora.



6.4. SIPINNAS Municipales, a dimensão comunitária de sua institucionalidade

A Convenção sobre os Direitos da Criança transformou o paradigma tutelar ao reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos com autonomia e voz própria. No entanto, persistem abordagens centradas no adulto e centralizadas que limitam a alocação de recursos, invisibilizam os diagnósticos locais e dificultam respostas eficazes a problemas como violência familiar, exclusão escolar ou trabalho infantil.

Nesse contexto, a Dimensão Comunitária é proposta como eixo estratégico para o fortalecimento dos sistemas de proteção (SIPINNA). Significa reconhecer a corresponsabilidade entre autoridades locais, famílias, organizações da sociedade civil e as próprias crianças e adolescentes, articulando esforços a partir dos territórios.

Por meio de conselhos municipais, prefeituras e fóruns locais, crianças e adolescentes podem participar ativamente da fiscalização de compromissos e do desenho de políticas, consolidando uma cultura baseada em direitos que vai além do bem-estar e promove a cidadania ativa desde a infância.

O diálogo intergeracional em torno da Dimensão Comunitária permitirá a reflexão e o acordo sobre os seguintes eixos:

- Financiamento com enfoque territorial: alocação de orçamentos com base em diagnósticos locais, com participação cidadã e transparência.
- Coordenação interinstitucional: protocolos de coordenação entre saúde, educação, proteção social e segurança no nível municipal.
- Participação de crianças e adolescentes: mecanismos permanentes de consulta, deliberação e monitoramento das políticas locais.
- Redes comunitárias e sociedade civil: fortalecimento de coletivos de bairro, organizações indígenas, afrodescendentes e familiares como atores-chave de proteção.
- Cultura de prevenção: ações comunitárias para desnaturalizar abusos e promover ambientes protetores em residências, escolas e espaços públicos.



Esse eixo busca situar a comunidade como um espaço mediador entre a família, o Estado e as instituições sociais, reconhecendo que a proteção integral só é sustentável quando está enraizada no tecido social local e as crianças e adolescentes são reconhecidos como protagonistas da transformação em seus territórios.

7. Conclusão

O Quinto Fórum Interamericano sobre Sistemas para a Promoção e Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente aspira a tornar-se um marco regional na consolidação de um espaço intergeracional, intersetorial e interamericano, único em sua natureza e alcance. Sob a liderança da Colômbia, este encontro transcende o formato tradicional de conferência, adotando uma metodologia inovadora que combina análise acadêmica rigorosa, troca de experiências práticas e, mais significativamente, a participação de crianças e adolescentes como agentes de mudança, não apenas como beneficiários de políticas.

A escolha dos eixos temáticos – Direito à Paz, Proteção contra Abusos, Acesso à Justiça e SIPINNA Municipal – reflete uma abordagem abrangente conectada aos desafios mais prementes da região. Em particular, o eixo da Proteção contra o Abuso, definido pelas próprias crianças e adolescentes, coloca no centro do debate a necessidade urgente de desnaturalizar a violência, fortalecer os mecanismos de prevenção precoce e promover a corresponsabilidade efetiva entre Estados, famílias, escolas e comunidades.

Este Fórum não começa do zero: baseia-se no legado acumulado em suas edições anteriores e nos compromissos incorporados em declarações como



as de Montevideo e Nuevo León, que lançaram bases fundamentais em termos de cooperação regional. O seu valor acrescentado reside numa arquitetura operacional orientada para a ação, concebida para transformar o diálogo em compromissos concretos, verificáveis e sustentáveis, através de um plano de trabalho de acompanhamento que assegure a continuidade e o impacto.

Em suma, o V Fórum representa uma oportunidade estratégica para avaliar o progresso, renovar compromissos e planejar ações comuns que fortaleçam os sistemas nacionais e locais de proteção. Acima de tudo, constitui um chamado ético e intergeracional para transformar a promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes de um discurso inspirador em uma realidade tangível, na qual todas as crianças e adolescentes nas Américas possam viver livres de abusos e violências, com todos os seus direitos plenamente garantidos.

Setembro, 2025



LÍNEA DE
ATENCIÓN A
NIÑOS, NIÑAS
Y ADOLESCENTES.
PROTECCIÓN · EMERGENCIA · ORIENTACIÓN

Línea gratuita nacional ICBF:
01 8000 91 80 80
www.icbf.gov.co



@icbfcolombiaoficial



@ICBFColombia



@icbfcolombiaoficial



ICBFColombia



**BIENESTAR
FAMILIAR**